



Ofício nº 06/2020.

Lobato - PR, em 24 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas (escritas objetivas + práticas) referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2019, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	CARGO/MOTIVO	RESULTADO
Adevair Cevada de Moraes	Assistente Administrativo – Escolas Urbanas / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da Prova Prática anteriormente divulgada, ou seja, 90,0 pontos. O candidato obteve 1196 toques líquidos durante a realização da referida prova, ou seja, 149,5 toques líquidos por minuto, que de acordo com a tabela do item 13.2.3. do edital de abertura totaliza 90,0 pontos.
Alzira de Souza Moraes Dias	Assistente Administrativo – Escolas Urbanas / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da Prova Prática anteriormente divulgada, ou seja, 80,0 pontos. A candidata obteve 1109 toques líquidos durante a realização da referida prova, ou seja, 138,625 toques líquidos por minuto, que de acordo com a tabela do item 13.2.3. do edital de abertura totaliza 80,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.